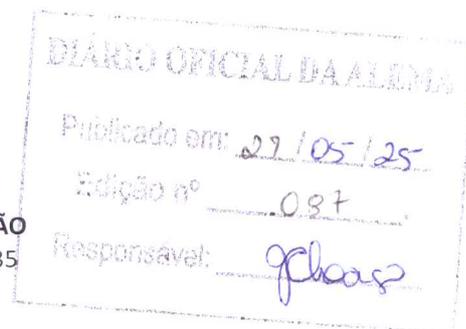




ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 396 /2025/CCJC

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2025**, apresentado pela Senhora Deputada Iracema Vale, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Deputada Abigail Cunha, natural da cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Nos termos da propositura de Lei, fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Deputada Abigail Cunha.

Registra a justificativa da autora da proposição que a homenageada a Senhora Abigail Cunha de Almeida Sousa, nasceu em 5 de janeiro de 1967, em São Francisco, no Estado de Minas Gerais. É filha de João Rodrigues Cunha e Nilsa Almeida Cunha, mudou-se para o Maranhão aos 14 anos, onde constituiu sua família.

Chegando ao Maranhão, perdeu três irmãos, mas nunca desistiu de lutar por dias melhores, pois já era uma mulher de muita fé. Concluiu o ensino fundamental no Colégio Diocesano, onde conheceu Rigo Teles, ex-deputado estadual e atual prefeito de Barra do Corda, com quem é casada há 33 anos. Fez o ensino médio no município de Tuntum. É mãe biológica de Lívian, 24 anos, e mãe adotiva de Rian, 17 anos.

Graduada em Direito e empresária, seu primeiro emprego com carteira assinada foi aos 18 anos, como bancária, entre 1985 e 1995. Nesse mesmo período, foi professora de Língua Portuguesa na Escola Dom Marcelino. Entre 1997 e 2000, atuou como tesoureira da Prefeitura de Barra do Corda. Serviu ao povo do Maranhão como Secretária de Estado, na função de gerente regional de Barra do Corda no governo de Zé Reinaldo, e como secretária adjunta da Casa Civil por oito anos no governo de Roseana Sarney.

Por onde passa, Abigail deixa a marca de uma mulher competente e de trabalho com altíssima qualidade. Em Barra do Corda, por exemplo, a qualidade dos serviços e das obras públicas da gestão de seu esposo é creditada, também, ao olhar crítico e atencioso da primeira-dama, Abigail Cunha.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Como cristã, Abigail demonstra uma fé inabalável no compromisso de cuidar das pessoas e do bem público com responsabilidade e atenção àqueles em situação de vulnerabilidade. Entre as várias bandeiras que defende na política, destacam-se os valores familiares, as políticas de proteção às crianças, mulheres e idosos, além da defesa da inclusão das pessoas com deficiência.

Para Abigail, “uma sociedade forte se constrói com a participação de todos, especialmente das mulheres, que precisam ganhar mais espaço em todas as esferas da sociedade, principalmente no meio político.” Com a coragem e a perspicácia que lhe são peculiares, e com a sensibilidade de mulher, esposa e mãe, Abigail percorreu o Maranhão, levando sua mensagem de esperança para milhares de pessoas e reafirmando estar pronta para ser a voz dos maranhenses na Assembleia Legislativa. Dessa forma, quase 50 mil maranhenses confiaram seu voto de esperança em Abigail, para construir um novo capítulo na história política do Maranhão, que se iniciou com sua posse em fevereiro de 2023.

Desde março de 2023, está licenciada do cargo de deputada e assumiu o cargo de Secretária de Estado da Mulher a pedido do governador Carlos Brandão. À frente da secretaria, tem lutado incansavelmente pelo fim da violência contra a mulher e trabalhando políticas de garantia da autonomia financeira das maranhenses. Com projetos como a Caravana Maranhão Todos Por Elas e Caravana Empreendedora tem disseminado por todo o estado informações sobre como acessar a Rede de Proteção, programas e ações, além de garantir formação profissional. Abigail Cunha acredita que o trabalho em rede rende muito mais frutos. Por isso, buscou parcerias para realização dos projetos e ações da Secretaria da Mulher. A Caravana Empreendedora tem a parceria de todo o Sistema S (Senai, Sesi, Senac, Senar, Sebrae) e instituições financeiras, levando para centenas de maranhenses formação profissional e o despertar para o empreendedorismo. As mulheres também foram beneficiadas com as parcerias realizadas com às instituições de ensino superior, Uniceuma e UNDB.

Abigail Cunha também deixa sua marca de trabalho na sensibilização dos gestores municipais quanto a implantação de organismos de políticas públicas para mulheres, levando o



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Maranhão a ser destaque nacional em se tratando de ampliação do número de secretarias municipais da mulher e outros equipamentos.

Sua atuação tem sido reconhecida por agentes de órgãos e instituições que atuam com a pauta da mulher, garantindo uma articulação de toda a Rede como nunca vista na história da Secretaria de Estado da Mulher.

E é visível que sua garra e seu modus operandi de fazer gestão contagiam a equipe e parceiros. Por contribuições importantes para o desenvolvimento do Estado do Maranhão e fomento principalmente em áreas como assistência social e defesa das mulheres é que se conta com o apoio dos nobres pares para a concessão do título de cidadã maranhense à Deputada Estadual e atual Secretária de Estado da Mulher, a senhora Abigail Cunha de Almeida Sousa. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Acerca da matéria, dispõe o Art. 138, inciso V, alínea "h", da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que versa sobre o Regimento Interno desta Casa:

Art. 138. Os projetos compreendem:

[...]

V – os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

h) concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica, religiosa, esportiva, **política** ou de assistência social e desenvolvimento econômico, comprovados mediante currículo, que residam no Maranhão **há no mínimo dez anos**, limitada a apresentação de duas proposições por Deputado na Sessão Legislativa. (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 718/2013).

A justificativa apresentada pela autora do Projeto de Resolução Legislativa demonstra que a homenageada se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo Art. 138, V, h, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 718/2013.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2025**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Léo Franklin**, em 27 de maio de 2025.

Presidente: _____

Relator: _____

Membros:

Dep. Neto Evangelista

Dep. Ariston

Dep. Arnaldo Melo

Dep. Ricardo Arruda

Dep. João Batista Segundo

Dep. Júlio Mendonça

Vota a favor:

Vota contra:

